

Nº 223 - DOE – 08/11/22 - p.38

**INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA – BAURU  
DIRETORIA TÉCNICA**

**PORTARIA/ILSL DT Nº 040/2022- DE 07/11/2022**

O Diretor Técnico de Saúde III, do Instituto “Lauro de Souza Lima”, usando de suas atribuições legais, na forma da alínea “a”, do inciso II, do Artigo 12, da Lei nº. 10.177/98, determina:

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Reorganiza a Comissão de Revisão de Prontuário (CRP) no Instituto Lauro de Souza Lima que fica constituída dos seguintes funcionários/servidores, a saber:

**TITULARES:**

- \* Isabel Cristina Prearo, RG: 7.481.524-6 – Médica – Coordenador;
- \* Valéria Gonzaga de Campos – RG 28.851.580-8, Encarregado II – Secretária
- \* Antonio Carlos Ceribelli Martelli, RG: 5.105.151-5 – Médico – Membro;
- \* Giselda Mara das Neves Correa, RG: 19.197.812-7 – Chefe do SAME – Membro;
- \* Michela Cristina Gavioli Pinto, RG: 19.200.389-6 – Enfermeira – Membro;
- \* Luciana Raquel Vincenzi Fachin, RG. 20.061.555-5, Diretor Técnico de Saúde I.

**SUPLENTES:**

- \* Juliana Aparecida Baldo Amaral, RG 30102563-0, Enfermeiro
- \* Damaris José dos Santos, RG: 4.986.536-8 – Oficial Administrativo – Membro.

Artigo 2º - Dê-se ciência aos Membros da Comissão de Revisão de Prontuário (CRP).

Artigo 3º - Esta Portaria tem validade por 03 (três) anos e entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.